

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32335411/32935109 - E-mail: imef@furg.br

Ata n.º 13/2021

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 9h foi realizada por web conferência a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, no período das 9h até 10h, através do link: meet.google.com/kto-dhbt-dky e no período das 10h até 10h20min, através do link: meet.google.com/oap-naba-tic, com participação dos seguintes membros: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Cristiana Andrade Poffal, Cristian Bernal, Daiane Freitas, Débora Spenassato, Daiane Silva de Freitas, Denise Maria Varella Martinez, Everaldo Arashiro, Edite Taufer, Eliane Cappelletto, Eneilson Fontes, Fabiana Travessini, Fernanda Sauzem Wesendonk, Grasiela Martini, João Thiago de Santana Amaral, Jorge Pimentel, Julian Moises Sejje Suarez, Juliano Marangoni, Jurselem Carvalho Perez, Karin Jelinek, Leandro da Silva Saggiomo, Luciele Nunes, Matheus Jatkoske Lazo, Otavio Socolowski Junior, Rafael Granada, Suzi Samá. Como convidados participaram os seguintes docentes: Alessandro Kahmann e Patrícia Ciciliano. Justificaram a ausência: Luciele Rodrigues Nunes e Darci Savick. A presidente fez a leitura dos pontos da pauta da reunião na ordem que segue: Ponto Um: Homologação do Memorando ad referendum 184/2021 que altera a composição da Comissão Eleitoral do processo eleitoral para a coordenação do curso de Licenciatura em Ciências EaD e coordenações adjuntas dos cursos de Licenciatura em Ciências Exatas e Especialização Ciência é DEZ. A presidente explicou que o motivo da alteração da composição da Comissão Eleitoral é devido ao recebimento de um e-mail do Prof. Leandro Bellicantta, membro da Comissão Eleitoral, informando que pretende se candidatar para a Coordenação Adjunta do Curso de Especialização Ciência é DEZ, sendo necessária sua saída da referida Comissão. Em seguida abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, o memorando foi homologado por unanimidade, com a indicação da Profa. Grasiela Martini para substituir o Prof. Leandro Bellicantta na Comissão Eleitoral. Ponto Dois: Aprovação das Normas e cronograma do processo eleitoral para a coordenação do curso de Licenciatura em Ciências EaD e coordenações adjuntas dos cursos de Licenciatura em Ciências Exatas e Especialização Ciência é DEZ. A presidente retomou brevemente sobre a necessidade do processo eleitoral, explicando que não houve chapa inscrita na última consulta para a Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências EaD. Além disso, ela comentou que os docentes do IMEF atuantes no curso de Licenciatura em Ciências EAD não têm interesse em assumir a coordenação do referido curso. Sendo assim, a Comissão Eleitoral acrescentou na norma a possibilidade de inscrição de chapa/candidato com docentes do IMEF que não atuem no curso. Na sequência a presidente fez a leitura das alterações propostas nas normas e do cronograma do processo eleitoral. Em seguida abriu espaço para manifestações. O conselheiro Jorge Pimentel destacou a preocupação sobre abrir candidatura para docentes que não atuam no curso, pois acredita que a coordenação de um curso deva ser docente que tenha ligação e familiaridade com a Unidade e com os alunos. Ele parabenizou a Comissão Eleitoral pela tentativa de encontrar uma solução para o problema de não ter nenhum docente do curso inscrito na última eleição, mas deixou a manifestação sobre a necessidade de reflexão do ponto, inclusive para não ocorrerem situações de não haver nenhum interessado futuramente e um curso ficar sem coordenação. A Presidente esclareceu que no corpo docente do Curso de Licenciatura em Ciências EaD, apesar de ser do IMEF, possui muitos professores de outras Unidades e que a quantidade de docentes do IMEF é reduzida em comparação a de outros cursos. Disse também, que tem o conhecimento de que uma docente do IMEF, que atua no Curso de Licenciatura em Ciências EAD, pretende se candidatar à coordenação, mas que seu adjunto não seria do corpo docente do curso, o que seria uma razão para alterar as normas a fim de possibilitar a inscrição desta chapa. O conselheiro Juliano Marangoni comentou que em relação à ausência de inscritos para uma coordenação existe na Universidade um regramento para isso e disse que na sua lembrança é de que seja o docente mais antigo do colegiado do curso. A conselheira Suzi Samá explicou aos presentes como se deu a questão específica da coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências EAD e reforçou a fala do conselheiro Jorge sobre dar atenção aos cursos. O conselheiro Eneilson também explicou aos presentes como se deu sua experiência na coordenação adjunta, destacando que a sua gestão é pro tempore, pois ele assumiu como coordenador adjunto da Profa. Tanise Novello, quando o Prof. Daniel assumiu a Diretoria Pedagógica da PROGRAD. Sendo que após a redistribuição da Profa. Tanise para a UFPel ele ficou como coordenador pro tempore do curso e não tem interesse em permanecer nesta coordenação. O Conselheiro Juliano Marangoni sugeriu alterar no Art. 13°, onde está escrito Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) para

Chave de Autenticidade: 9996.11AA.618A.66D8

Centro de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI). Sem mais manifestações, em votação as normas e o cronograma do processo eleitoral foram aprovados por unanimidade com a inserção da sugestão do Conselheiro Juliano Marangoni. Ponto Três: Aprovação solicitação de Redistribuição, Processo SEI nº 23078.503617/2021-17 UFRGS, interessado: Alessandro Kahmann. A presidente fez a leitura dos documentos anexos ao processo e abriu espaço para manifestações. O conselheiro Leandro Saggiomo perguntou sobre a existência de candidato aprovado e em validade no Concurso. A presidente respondeu que há um segundo colocado e o concurso está válido. Além disso, a presidente destacou que no seu entendimento a redistribuição é um direito do servidor e que é natural as pessoas quererem ficar próximas de suas famílias, então havendo um código de vagas disponível para a contrapartida não existe problema na efetivação da redistribuição. O conselheiro Leandro Saggiomo destacou que esse também é o seu entendimento e esclareceu que sua pergunta se deu para conhecer o caso concreto, não por dúvida quanto ao direito à redistribuição. A presidente perguntou aos presentes da área do docente Alessandro se havia alguma informação sobre o interesse do segundo colocado em atuar na FURG ou se já estaria em exercício em outro local. A conselheira Débora Spenassato disse a professora Raquel Nicolette conversou com o candidato e que até onde ela sabe a situação seria que o candidato teria cônjuge em Santa Maria e, portanto, teria interesse na vaga. Ela acha que o candidato está atuando na UFRN e que possivelmente viria para FURG até conseguir vaga mais perto de Santa Maria, onde atua a sua cônjuge. Sem mais manifestações, em votação a redistribuição foi aprovada por unanimidade. Ponto Quatro: Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica da UFGD com a FURG com a intenção de manter o Prof. Tiago Dziekaniak Figueiredo como docente permanente do PPG em Ensino de Ciências e Matemática. A presidente relembrou a situação da solicitação e disse que retornou ao Conselho pois a atual solicitação da UFGD vai além do que foi aprovado pelo Conselho em última reunião, na medida em que o programa da UFGD solicita firmar acordo de cooperação técnica com inclusão do docente Tiago Dziekaniak Figueiredo como docente permanente do mesmo. A conselheira Denise Martinez argumentou que estava lendo os documentos e disse que o termo de cooperação técnica é muito benéfico para a FURG. Ela citou o Pró-Reitor da PROPESP que possui um termo internacional e também atua em suas atividades na FURG sem que isso represente um problema ao desenvolvimento de suas atividades na Instituição. A conselheira Denise salientou que as publicações contam para a FURG nesses acordos e que no seu entendimento o IMEF precisa estipular um período para duração do acordo. A conselheira Fabiana Travessini perguntou como fica a questão da limitação da carga horária dentro das 40h DE dos professores com essa situação. A conselheira Denise Martinez disse que a PROPESP pode orientar certamente sobre essa questão e também que o termo de cooperação técnica é entre universidades, desta forma possui a ciência inclusive do Reitor. Ela disse ainda que o termo de cooperação é algo maior do que a liberação do Prof. Tiago que já foi aprovada no Conselho e que dá mais respaldo para o interessado. A conselheira Fabiana Travessini disse que não há pressa para a aprovação desta solicitação, visto que já foi aprovada a liberação para o interessado desenvolver suas atividades no momento e que seria melhor procurar se informar antes sobre a questão da carga horária para o caso de atuação de professor permanente do programa. A conselheira Suzi Samá disse que entende ser muito benéfico o acordo e questionou sobre os registros de participação na pós-graduação e o conselheiro Juliano Marangoni explicou como funciona em sua experiência. Os conselheiros discutiram qual seria o melhor encaminhamento, se aprovar no Conselho o Acordo de Cooperação Técnica ou baixar em diligência para buscar o esclarecimento das dúvidas em relação a este acordo. O conselheiro Leandro Saggiomo sugeriu a abertura de um grupo de trabalho no IMEF, com o objetivo de elaborar uma proposta de regulamentação em relação à carga horária das atividades desenvolvidas pelos docentes, o que ficará para discussão na pauta da próxima reunião do Conselho. Sem mais manifestações, em votação, o ponto foi baixado em diligências para verificar junto à PROPESP e a PROPLAD sobre o procedimento necessário para abertura do processo de Cooperação Técnica. Ponto Cinco: Homologação do Memorando ad referendum de indicação para a coordenação pro tempore do PPGEC - Química da Vida e Saúde, Mem 186/2021. A presidente fez a leitura do Memorando, sem manifestações, em votação, o memorando foi homologado por unanimidade, sendo a seguinte coordenação pro tempore do PPGEC – Química da Vida e Saúde: a Profa. Dra. Mauren Prociuncula Moreira da Silva como Coordenadora e a Profa. Dra. Débora Pereira Laurino como coordenadora adjunta. Ponto Seis: Aprovação do Edital de Professor Visitante do PPGMC. A presidente fez a leitura do parecer da Câmara de Pesquisa. Sem manifestações, o Edital foi aprovado por unanimidade, de acordo com o Parecer 82/2021 da Câmara de Pesquisa. Ponto Sete: Aprovação de alteração Curricular do Curso de Licenciatura em Física EaD, conforme Mem 181/20021 IMEF e ata 07/2021- NDE do Curso de Licenciatura em Física EaD, parecer 80/2021. A presidente perguntou aos presentes se haveria necessidade de fazer a leitura dos documentos, os conselheiros responderam que não. Sem manifestações, em votação, a alteração curricular do curso de Licenciatura em Física EaD foi aprovada por unanimidade, de acordo com o Parecer 80/2021 da Câmara de Ensino. Nada mais havendo a

Chave de Autenticidade: 9996.11AA.618A.66D8

tratar, a reunião foi encerrada às 10h e 20 min e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues Secretária Geral

Prof.^a Dr.^a Adriana Elisa Ladeira Pereira Diretora do IMEF

Chave de Autenticidade: 9996.11AA.618A.66D8